

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: akuwhm4l  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/07/2025  Projeto de resolução nº 578/2025  Protocolo nº 7513/2025  Processo nº 2284/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à  
Senhora Edilamar Nava Bicego.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora **Edilamar Nava Bicego**, em reconhecimento à sua trajetória marcada pelo compromisso com a educação pública, pelo trabalho social em prol das famílias e pelo legado de dedicação ao município de Sorriso e Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural de Ronda Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 25 de junho de 1980, Edilamar Nava Bicego é filha de Terezinha Nava e de Celestino Antônio Nava (in memoriam). Vinda de uma família humilde, aos 17 anos decidiu enfrentar novos desafios e buscar melhores oportunidades em Mato Grosso, mudando-se sozinha para a cidade de Sorriso em 18 de agosto de 1997.

Com coragem e determinação, Edilamar começou sua trajetória trabalhando como secretária na Energisa, enquanto lutava pelo sonho de cursar uma faculdade. Com esforço e dedicação, foi aprovada no curso de Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso. Ingressou na rede pública municipal de ensino e passou a atuar como professora na Escola Municipal Vila Bela, onde também conheceu seu esposo, Gerson Luiz Bicego (in memoriam).

Juntos, Edilamar e Gerson construíram uma família pautada em princípios éticos, solidariedade e compromisso com a população. Gerson foi eleito vereador, sendo o terceiro mais votado em sua legislatura, e depois exerceu dois mandatos consecutivos como vice-prefeito de Sorriso. Em 2025, obteve a maior votação da história para o cargo de vereador no município, reafirmando o reconhecimento popular ao trabalho conjunto que sempre realizou ao lado de Edilamar.

Com formação em Pedagogia, duas pós-graduações (sendo uma delas em Psicopedagogia Clínica e



Institucional), Edilamar acumula mais de 8 anos de experiência como diretora escolar. Sua atuação na área educacional é marcada pelo zelo com os alunos, o respeito aos profissionais da educação e o compromisso com a gestão humanizada.

Mesmo após a dolorosa perda de seu esposo, ocorrida em janeiro de 2025, vítima de um AVC, Edilamar manteve-se firme na missão de continuar o legado de servir à comunidade, dedicando-se ao cuidado com as pessoas que mais necessitam.

Por sua notável trajetória de superação, seu papel transformador na educação de Sorriso e sua permanente dedicação ao bem coletivo, é plenamente justificável e meritória a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Edilamar Nava Bicego, como reconhecimento desta Assembleia Legislativa à sua história de vida e contribuição ao Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2025

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual